



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2222/PROAD/UFFS/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 28/2025, tendo como objeto a aquisição de suprimentos para animais para os *Campi* de Erechim/RS e Realeza/PR.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 28/2025, tendo como objeto a aquisição de suprimentos para animais para os *Campi* de Erechim/RS e Realeza/PR:

I – Áreas Experimentais *Campus* Erechim-RS:

- a) gestor titular: Maurício da Trindade Viegas, Engenheiro Agrônomo, Siape 2388998;
- b) fiscal técnico titular: Naudio Ladir Diering, Técnico em Agropecuária, Siape 1769302.

II – Áreas Experimentais *Campus* Realeza-PR:

- a) gestor titular: Edson Antonio Santolin, Coordenador Administrativo, Siape 1880079;
- b) gestora suplente: Catiane Maria Dalcortivo, Técnica em Contabilidade, Siape 1770078;
- c) fiscal técnico titular: Jonatas Cattelam, Professor do Magistério Superior, Siape 1118760;
- d) fiscal técnico suplente: Edi Kava Kailer, Técnico em Agropecuária, Siape 1956211;
- e) fiscal setorial titular: Jonicleber Ricardo Mendonça, Assistente em Administração, Siape 2767155.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 6/2025, Processo nº 23205.009723/2025-30, contratada a empresa RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2213/PROAD/UFFS/2025, de 22 de julho de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



PORTARIA N° 2222/2025 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 18:29)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: ###955#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2222, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 30/07/2025 e o código de verificação: **de418964f1**